

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1630, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 173/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001287/2016-38, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1631, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 174/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1504, de 01 de novembro de 2016, publicada no BS nº 329 de 03 de novembro de 2016, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.003177/2016-19, a contar da data de publicação.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 788, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1584, de 11 de novembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001637/2014-02.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Josefine Busanello**, SIAPE 1554859, para exercer atividades consideradas insalubres em unidades de internação hospitalar e na unidade de terapia intensiva do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial nº 026-UR/2016, de 01 de dezembro de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 793, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1584, de 11 de novembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.003125/2016-34.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **José Rafael Bordin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1643408, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 02/12/2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 794, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1584, de 11 de novembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.003145/2016-13.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Luciane Rumpel Segabinazzi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805276, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 02/12/2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas